

Projeto de Decreto Legislativo N	N°,de	dede 2018
		Cidadania ao Senhor outras Providências"
A CÂMARA I e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguir		E ANÁPOLIS aprovou EGISLATIVO:
Art. 1° - Fi Anapolino ao Senhor DENILSON F prestados ao Município de Anápolis.		o Título de Cidadão os relevantes serviços
Art. 2° - Este I data de sua publicação, revogando-se as	•	vo entrará em vigor na contrário.

Sala das Sessões 12 de Novembro de 2018

Amilton Batista de Faria Filho Vereador SD Presidente

JUSTIFICATIVA

A trajetória do Senhor **Denilson Ferreira**, inicia em Anápolis no dia 22 de Dezembro de 1992, quando veio da sua cidade natal Rio de Janeiro.

Casado com a Sr^a Maria Divina, Denilson construiu uma família com 2 filhos, Luna Vitória e Daniel Victor.

Trabalha no Esquadrão de Segurança e Defesa, e participa ativamente na formação de soldados para a força aérea, já participou efetivamente na formação de mais de 4000 soldados.

Atualmente ocupa o cargo de Presidente do Club Mach 2 de Anápolis e é encarregado da celula de credenciamento.

Há vários anos adotou Anápolis como sua cidade, sendo já um anapolino de coração.

Pelas razões expostas, solicito apoio dos dignos membros dessa Casa de Leis para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2018

Amilton Batista de Faria Filho Vereador SD Presidente